

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2519/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0144260/2025-82

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1646, de 12 de dezembro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade São João del Rei, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. José Miguel da Silva, 301, B. Vila Belizário, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/12/2025